



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

Certidão:

Certifico que no dia 07.07.2022, foi protocolado o of. nº110/2022, do Executivo Municipal, sob nº1849, que encaminha, para a apreciação desta Casa Legislativa, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº022/2022, Altera o Padrão de vencimento do cargo de Atendente de Educação Infantil, previsto no art. 3º, da Lei Municipal nº093/1990, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do município, estabelece o Plano de carreira dos Servidores, que passa para o padrão 7 e dá outras providências.. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 804/2022.


Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº022/2022, para todos os vereadores em, 07/07/2022. E, que fiz conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.


MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Inclua-se o presente na Sessão Ordinária de 19 de julho de 2022.


CLEOMAR CECCHIN
Presidente

Certifico que o Projeto de Lei nº022/2022, foi aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária de 19 de julho de 2022, conforme ata nº1015. Certifico ainda, que o Sr. Prefeito Municipal sancionou e promulgou o Projeto de Lei nº022/2022.


MARISETE B. CIRINO
ASSISTENTE LEGISLATIVO